



JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2023.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço especializado no gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado via WEB com utilização de cartão magnético a ser utilizado no fornecimento de combustíveis, através de postos credenciados, para atender a frota de veículos oficiais de transporte de pessoal e carga, frota de veículos agrícolas e os equipamentos ou utensílios motorizados de propriedade ou interesse do município de Barra do Ouro, através da Prefeitura Municipal, Fundo de Saúde, Fundo de Educação e Fundo de Assistência Social;

a) **RECORRENTE:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (C.N.P.J. n.º 340.639/0001-30);

b) **RECORRIDA:** VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (C.N.P.J. n.º 817.702/0001-50).

A Autoridade Competente do Município de Barra do Ouro/TO, no uso das suas atribuições legais, após recebimento dos autos do procedimento licitatório em epígrafe, encaminhados pelo Pregoeiro responsável pela condução do procedimento, e após minuciosa análise dos fatos elencados por ambas as partes à luz da legislação, decide por ACOLHER a manifestação do Pregoeiro, razão pela qual CONHEÇO do recurso interposto e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo como vencedora a participante VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (C.N.P.J. n.º 03.817.702/0001-50).

Publique-se na imprensa oficial.

Barra do Ouro/TO, 31 de maio de 2023.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Autoridade Competente